

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

DECRETO Nº 2.936/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta o funcionamento do Departamento de Licitação no próximo dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em virtude do Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 2.908/2022**, de 07 de janeiro de 2022, o qual Instituiu o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 28 outubro de 2022, sexta-feira, é Ponto Facultativo no Estado de Sergipe em razão do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO por fim, a existência de um pregão eletrônico presencial agendado para o dia 28/10/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que no ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, excepcionalmente o **Departamento de Licitação** manterá seu funcionamento normalmente, com expediente das 7h às 17hs.

Art. 2º. Fica reiterado o **Art. 2º do Decreto Municipal nº 2.908/2022, de 07/01/22**, o qual dispõe que as unidades administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do citado Decreto, mantendo expediente e horário de trabalho normal para o dia 28 de outubro de 2022.

§1º. Especificamente os serviços abaixo manterão seus atendimentos em pleno funcionamento, cumprindo normalmente a agenda previamente programada:

- a) Atendimento de médica generalista para doenças neurológicas no Centro de Especialidades Médicas localizado no prédio da UFS desta urbe, e
- b) Serviços de ultrassonografia na Clínica Eunice Barbosa, localizada nesta urbe.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 25 de outubro de 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>